



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000004619-5

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-160/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.840

**Data:** 12 de maio de 2023

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVI do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente a 1ª Reformulação Orçamentário do Crea-RS no Exercício de 2023.

**O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Campus Bagé - Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar e decidir proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, de seguinte teor: "**RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - PROPOSTA PARA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023**. A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 05 de maio de 2023, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 1ª reformulação ao orçamento de 2023. E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, as suplementações no orçamento foram de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) passou para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais, uma variação para mais em 11,56% estando coerente com as informações prestadas. As receitas correntes no orçamento foram suplementadas com os valores passando de R\$ 109.592.000,00 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 120.169.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e nove mil reais). Já nas receitas de capital

serão utilizados o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) de saldos de exercícios anteriores conforme demonstrados no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022. Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado: As **Receitas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir: **1) CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** Inicial: R\$ 117.472.000,00; Suplementação: R\$ 14.077.000,00; Redução: R\$ 500.000,00; Final: R\$ 131.049.000,00, %11,56. **2) CRÉDITO DISP. RECEITA CORRENTE:** Inicial: R\$ 109.592.000,00; Suplementação: R\$ 10.577.000,00; Final: R\$ 120.169.000,00, %9,65. **3) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 39.973.000,00; Suplementação: R\$ 1.980.513,10; Final: R\$ 41.953.513,10, %4,95. **3.1) ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS:** Inicial: R\$ 23.943.000,00; Suplementação: R\$ 1.329.000,00; Final: R\$ 25.272.000,00, %5,55. **3.2) ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS:** Inicial: R\$ 16.030.000,00; Suplementação: R\$ 651.513,10; Final: R\$ 16.681.513,10, %4,06. **4) RECEITA DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.210.000,00; Suplementação: R\$ 1.020.000,00; Final: R\$ 3.230.000,00, %46,15. **5) FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 7.311.000,00; Suplementação: R\$ 3.879.000,00; Final: R\$ 11.190.000,00, %53,06. **6) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: 1.210.000,00; Suplementação: R\$ 3.697.486,90; Final: R\$ 4.907.486,90, %305,58. **6.1) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONFEA (PRODESU E SOEA):** Inicial: 1.050.000,00; Suplementação: R\$ 3.597.486,90; Final: R\$ 4.647.486,90, %342,62. **6.2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS MÚTUA (CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS):** Inicial: 160.000,00; Suplementação: R\$ 70.000,00; Final: R\$ 230.000,00, %43,75. **6.3) TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS (PATROCÍNIO SOEA):** Inicial: 0,00; Suplementação: R\$ 30.000,00; Final: R\$ 30.000,00, %100. **7) CRÉDITO DISPONÍVEL RECEITA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 7.880.000,00; Suplementação: R\$ 3.500.000,00; Redução: 500.000,00; Final: R\$ 10.880.000,00, %38,07. **7.1) TRANSFERÊNCIAS:** Inicial: R\$ 7.230.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 500.000,00; Final: R\$ 6.730.000,00, %-6,92. **7.2) SALDO DE EXERCÍCIOS:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$ 3.500.000,00 Final: R\$ 3.500.000,00, %100,00. **8) VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 117.472.000,00; Suplementação: R\$ 14.077.000,00; Redução: R\$ 500.000,00; Final: R\$ 131.049.000,00, %11,56. As principais fontes de receitas correntes ajustadas nesta proposta de reformulação orçamentária, foram com transferências correntes, grupo onde serão apropriadas as receitas do convênio com o Confea para realização da SOEA, o que representou no orçamento uma variação para mais em 305,68% neste grupo de receitas, seguidas das receitas de serviços com 46,15% (inscrições SOEA), receitas financeiras com 53,06% e receitas com anuidades em 4,95% conforme apuradas. E as **Despesas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir: **1) CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA:** Inicial: R\$ 116.762.000,00; Suplementação: R\$ 16.181.000,00; Redução: R\$ 1.894.000,00; Final: R\$ 131.049.000,00, %12,24. **2) CRÉDITO DISP. DESPESA CORRENTE:** Inicial: R\$ 108.882.000,00; Suplementação: R\$ 13.109.000,00; Redução: R\$ 1.822.000,00; Final: R\$ 120.169.000,00, %10,37. **3) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 49.100.000,00; Suplementação: R\$ 1.134.000,00; Final: R\$ 50.234.000,00, %2,31. **3.1) REMUNERAÇÃO PESSOAL:** Inicial: R\$ 37.710.000,00; Suplementação: R\$ 1.017.000,00; Final: R\$ 38.727.000,00, %2,70. **3.2) ENCARGOS PATRONAIS:** Inicial: R\$ 11.390.000,00; Suplementação: R\$ 117.000,00; Final: R\$ 11.507.000,00, %1,03. **4) OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 28.902.000,00; Suplementação: R\$ 8.163.000,00; Redução: R\$ 722.000,00; Final: R\$ 36.343.000,00, %25,75. **4.1) USO DE BENS E SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 3.044.200,00; Suplementação: R\$ 83.513,00; Redução: R\$ 2.000,00; Final: R\$ 3.125.713,00, %2,68. **4.2) DIÁRIAS:** Inicial: R\$ 1.950.000,00; Suplementação: R\$ 743.000,00; Final: R\$ 2.693.000,00, %38,10. **4.3) DESPESA COM LOCOMOÇÃO:**

Inicial: R\$ 775.000,00; Suplementação: R\$ 100.000,00; Final: R\$ 875.000,00, %12,90. **4.4) SERVICOS TERCEIROS - PJ:** Inicial: R\$ 12.097.800,00; Suplementação: R\$ 7.236.487,00; Redução: R\$ 720.000,00 Final: R\$ 18.614.287,00, %53,87. **5) DEMAIS DESPESAS CORRENTES (SENTENÇAS):** Inicial: R\$ 4.990.000,00; Suplementação: R\$ 300.000,00; Final: R\$ 5.290.000,00, %6,01. **6) SERVIÇOS BANCÁRIOS:** Inicial: R\$ 920.000,00; Suplementação: R\$ 150.000,00; Final: R\$ 1.070.000,00, %16,30. **7) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.805.000,00; Suplementação: R\$ 3.362.000,00; Redução: R\$ 1.100.000,00; Final: R\$ 27.067.000,00, %9,12. **8) SUBVENÇÕES SOCIAIS:** Inicial: R\$ 1.800.000,00; Suplementação: R\$ 2.231.000,00; Redução: R\$ 1.100.000,00; Final: R\$ 2.931.000,00, %62,83. **8.1) PRODESU:** Inicial: R\$ 700.000,00; Suplementação: R\$ 31.000,00; Final: R\$ 731.000,00, %4,43. **8.2) REPASSES ÀS ENTIDADES PARA PATROCÍNIOS E EVENTOS:** Inicial: R\$ 1.100.000,00; Suplementação: R\$ 2.200.000,00; Redução: R\$ 1.100.000,00; Final: R\$ 2.200.000,00, %100,00. **9) CONTRIBUIÇÕES CORRENTES:** Inicial: R\$ 23.005.000,00; Suplementação: R\$ 1.131.000,00; Final: R\$ 24.136.000,00, %4,92. **9.1) CONFEA:** Inicial: R\$ 13.095.000,00; Suplementação: R\$ 1.000.000,00; Final: R\$ 14.095.000,00, %7,64. **9.2) MÚTUA:** Inicial: R\$ 9.910.000,00; Suplementação: R\$ 131.000,00; Final: R\$ 10.041.000,00, %1,32. **10) CONTINGÊNCIAS:** Inicial: R\$ 710.000,00; Redução: R\$ 710.000,00; Final: R\$ 0,00. %-100,00. **11) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 7.880.000,00; Suplementação: R\$ 3.072.000,00; Redução: R\$ 72.000,00; Final: R\$ 10.880.000,00, %38,07. **11.1) INVESTIMENTOS:** Inicial: R\$ 7.880.000,00; Suplementação: R\$ 3.072.000,00; Redução: R\$ 72.000,00; Final: R\$ 10.880.000,00, %38,07. **12) VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 116.762.000,00; Suplementação: R\$ 16.181.000,00; Redução: R\$ 1.894.000,00; Final: R\$ 131.049.000,00, %12,24. Neste sentido, as principais despesas suplementadas nesta proposta de reformulação, além rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA que foi suplementada em R\$5.867.487,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), contemplando tanto as despesas do convênio que será realizado com o Confea para essa finalidade, quanto das despesas decorrentes desse evento e que serão custeadas pelo Crea-RS, além dessas, as demais foram com diárias, deslocamentos, divulgação institucional, cotas partes, subvenções relativos aos editais de patrocínio às entidades de classe e instituições de ensino, sentenças e investimentos de capital. Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023.", **DECIDIU**, por maioria, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC no qual recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao exercício de 2023, que consolida o **ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023** em R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais, uma variação para mais em 11,56%, tanto para receitas quanto despesas, conforme valores discriminados anteriormente. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Thevenet Filho, Jaime Miguel Weber, Jerson José Spohr, Juarez Morbini Lopes, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzell da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Osório Antônio Lucchese, Otto Willy Knorr,

Rogério Peracchia Machado, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cibele Rosa Gracieli, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Douglas Abraham Hoffmann, Edgar Bortolini, Fernanda Pacheco, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Flavio Thier, Gabriel Melara, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo GotterT Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piatto, Miriam Felicidade Cischini, Orlando Pedro Michelli, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Roselaine Cristina Mignoni e Wilson Pinheiro Bossle. **Votaram contrariamente os conselheiros** Itauana Giongo Remonti, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira e Miguel Henrique Vieira. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Leonardo Gonçalves Cera, Rafael Luciano Dalcin, Ronaldo Hoffmann, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Adriano Agnoletto de Oliveira, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Paulo Rigatto, Emilio Luis Silva dos Santos, Cassiano Machado da Silva, José Ângelo Moren dos Santos, Robert da Silva Trindade, Vinicius Leonidas Curcio e Cláudia Diehl.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 18/05/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 18/05/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1587925** e o código CRC **D1373FCD**.